

## Ajuda Memória - Acompanhamento Progestão nº 37/2016/COAPP/SAS

Documento nº 00000.074635/2016-19

Em 22 de dezembro de 2016.

<b>Assunto:</b> Reunião de Acompanhamento do Progestão no estado de Goiás.
<b>Nº do Processo Progestão:</b> 02501.002191/2013
<b>Evento:</b> <input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento <input checked="" type="checkbox"/> Reunião <input type="checkbox"/> Videoconferência
<b>Local:</b> Palácio do Governo. <b>Cidade:</b> Goiânia/GO
<b>Data:</b> 24/11/2015
<b>Instituições participantes</b> SRH/SECIMA, SED e ANA.

### Relato

1. Em 24/11/2016, na sede do Palácio do Governo em Goiânia/GO, foi realizada reunião com a Superintendência de Recursos Hídricos da SECIMA, com vistas a um balanço sobre o Progestão no estado no período 2013 a 2016.
2. Participaram da reunião pelo estado, o Superintendente Executivo da Secima, Sr. Mário João de Souza, o recém-empossado Superintendente da SRH, Sr. Alexandre Kepler, Maurício Jacomo, responsável pelo cadastro e outorga, além dos técnicos da Secretaria de Desenvolvimento do Estado (SED), Rosidalva Paz e André Amorim, responsáveis pela Sala de Situação. Pela Agência Nacional de Águas (ANA), o Superintendente da SAS, Humberto Gonçalves, e a Coordenadora da COAPP, Ludmila Rodrigues.
3. Inicialmente, o Superintendente da SAS discorreu sobre os diversos programas, projetos e ações de apoio da ANA aos estados, tendo sido destacado os contratos do Programa Qualiágua que vêm sendo recentemente assinados com os estados para incentivo ao monitoramento da qualidade da água. Na sequência manifestou preocupação com a ausência de desembolso, por parte do estado, dos recursos financeiros do Progestão repassados até o momento para a Secima. Pontuou algumas propostas que vêm sendo construídas para a renovação dos contratos prevista para 2017. Dentre estas, destacou a importância do estado apresentar anualmente à Comissão pertinente da Assembleia Legislativa, um Relatório de Gestão sobre as atividades de gerenciamento de recursos hídricos desenvolvidas no estado.
4. Em seguida, tendo em vista o novo Superintendente da SRH, foi feita uma breve apresentação, conforme slides anexos, sobre os conceitos e metodologia do Programa, bem como discorridos os principais desafios de Goiás para o cumprimento das metas estabelecidas. Na oportunidade foi também comentado sobre o processo de avaliação do Progestão que a ANA vem desenvolvendo em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), cujo foco são os estados que encerram o Programa este ano, dentre eles Goiás.
5. Cabe destacar o grande gargalo no estado em relação ao atendimento da meta de cooperação federativa 1.1 – Integração de dados de usuários no CNARH, bem como para cumprimento da variável estadual 4.1 - Outorga. Apesar de diversas tentativas, incluindo propostas de acordo de cooperação com a Fundação de Apoio à Pesquisa de Goiás (FAPEG), não foi possível ao estado

estruturar melhor a equipe responsável pelas demandas de cadastro no CNARH e de regularização de usos de recursos hídricos, não tendo sido efetivadas as contratações de bolsistas previstas. Observa-se que, no último ano do Progestão ainda falta ao estado inserir no CNARH mais de 60% do montante de usuários regularizados, estimado em 10 mil e, na data da reunião, somente 5 atos de 2016 haviam sido compartilhados.

6. Também foram apontadas as pendências referentes à classificação e regulamentação, no âmbito do estado, da Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei 12.334/2010), constante da meta de cooperação federativa 1.4.

7. Dentre as variáveis estaduais, ressalta-se a relevância da elaboração do plano de capacitação (variável 1.9), fundamental para o bom desempenho da equipe, bem como a necessidade de se obter um sistema de suporte à decisão, capaz de dar suporte principalmente aos processo de outorga (variável 2.8).

### **Principais encaminhamentos e Recomendações**

8. Sobre os investimentos com os recursos financeiros do Programa foi destacada a importância do planejamento na aplicação, contemplando as ações e atividades consideradas prioritárias para o estado. Tendo em vista os critérios que vêm sendo discutidos para a renovação dos contratos do Progestão, recomendou-se um desembolso mínimo de 50% do montante de recursos já transferidos ao estado. Os técnicos da SED, por sua vez, apresentaram projeto para novas instalações da Sala de Situação num valor total de R\$ 600 mil.

9. Foi também informado que no próximo ciclo do Programa a meta de elaboração do plano de capacitação será incluída dentre as de cooperação federativa, dando sequência ao projeto DesenvolveRH, coordenado pela ANA/SAS e oferecido aos estados em 2016.

10. Finalmente a reunião foi encerrada, tendo sido solicitado empenho do novo Superintendente da SRH/Secima em relação à aplicação dos recursos e à identificação de responsáveis pelas metas, de forma a garantir maior êxito no atendimento das mesmas. Na oportunidade a ANA reforça sua disponibilidade em fortalecer a parceria com o estado de Goiás em temas voltados ao gerenciamento de recursos hídricos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
LUDMILA ALVES RODRIGUES  
Coordenadora da Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)  
CARLOS MOTTA NUNES  
Superintendente Ajunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

# PROGESTÃO

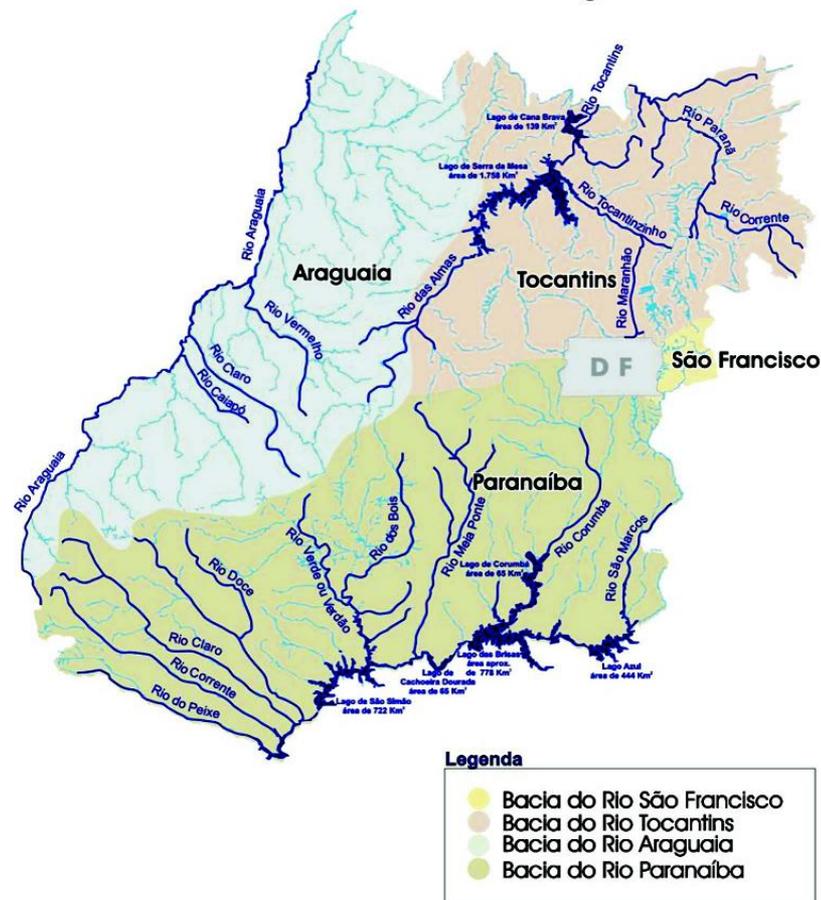
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

*Construindo uma Visão Nacional*

Superintendência de Recursos Hídricos de Goiás – SRH/SECIMA

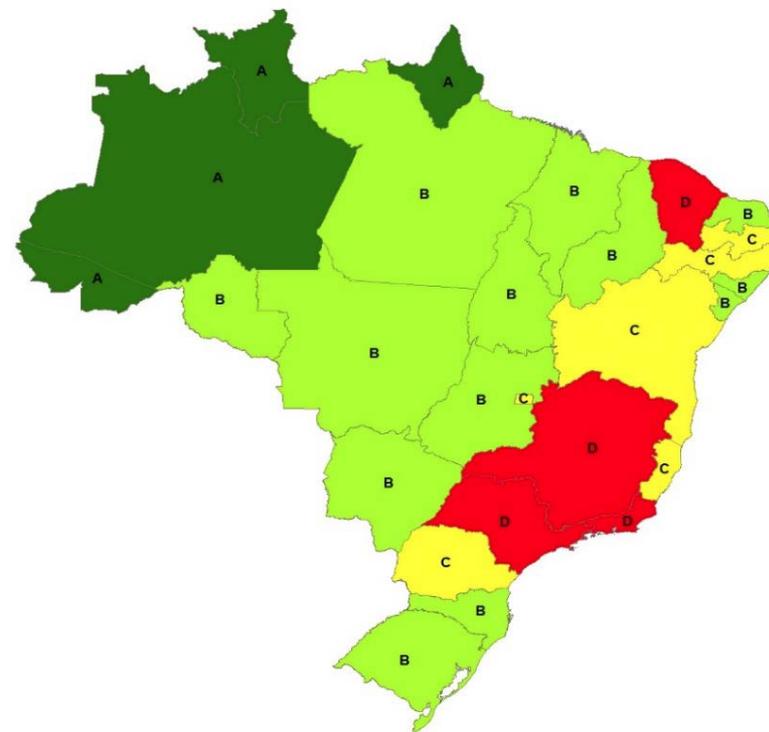
Novembro de 2016

ESTADO DE GOIÁS - Bacias Hidrográficas



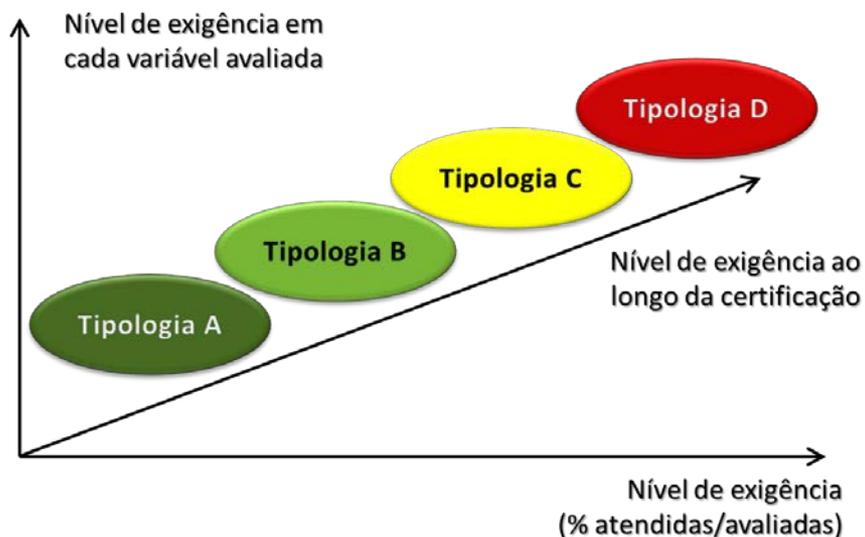
# **PROGESTÃO:** Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas (Março/2013)

- ✓ Promover articulação entre a gestão da água e a regulação de seus usos
- ✓ Fortalecer a governança das águas de forma integrada, descentralizada e participativa



**Contrato por resultado / Quadro de metas / Desembolsos anuais**

# Tipologias de gestão



Estrutura institucional	Complexidade do processo de gestão			
	Muito alta	Alta	Média	Baixa
Avançada	Classe D	Classe C	Classe B	Superestimado
Robusta				Classe A
Intermediária	Subestimado	Classe A	Classe A	Classe A
Básica				

A ideia central do uso da tipologia de gestão na implementação do Progestão é permitir a otimização dos esforços de gestão, ajustando-os à complexidade da gestão, na medida dos desafios em cada estado.

# METAS DO PROGESTÃO

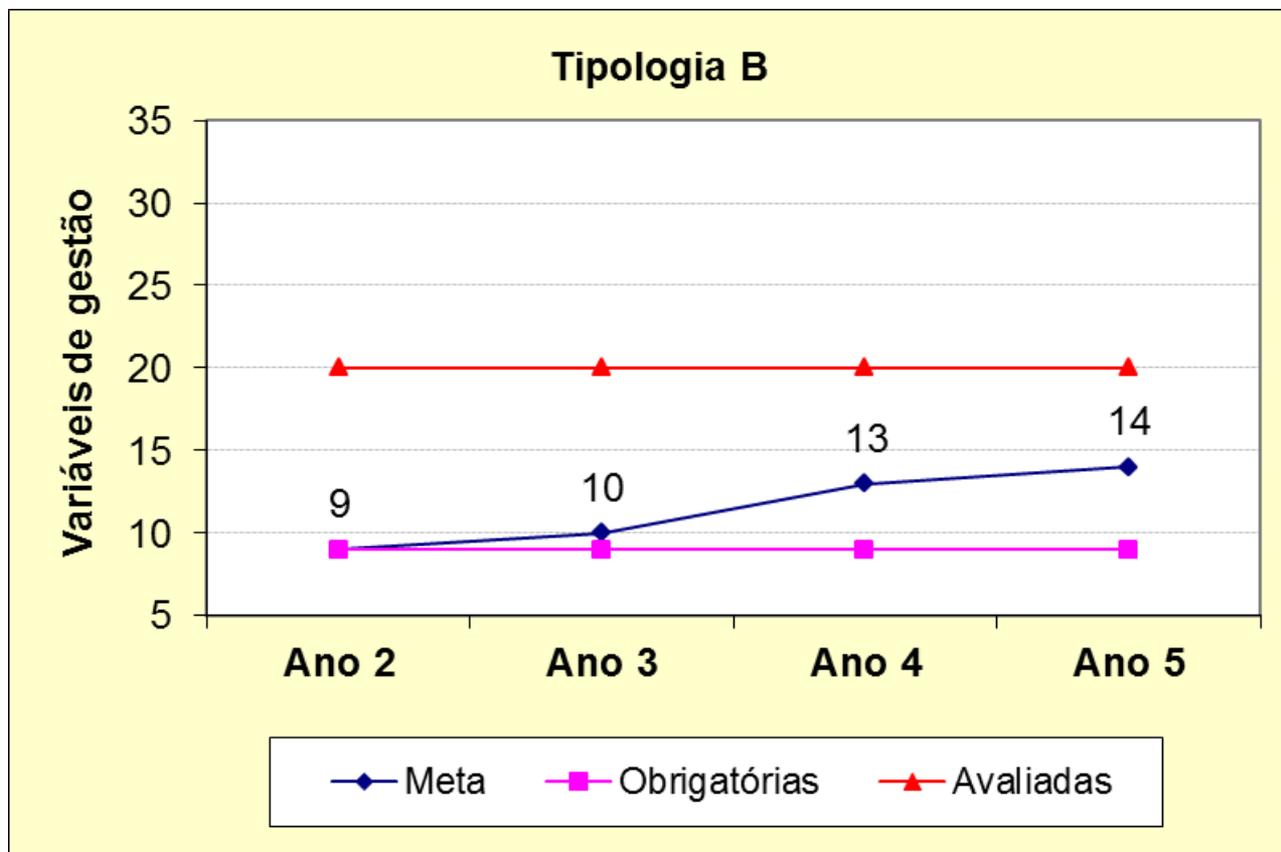
**Metas de Cooperação  
Federativa  
SINGREH / SEGREH  
(50%)**

- Pré-definidas pela ANA
- As mesmas para todo país
- Devem ser aprovadas pelo CERH
- Certificação pela ANA

**Metas de Fortalecimento  
do SEGREH  
(50%)**

- Dependem da tipologia adotada
- Metas para SEGREH (não é p/ EE)
- Devem ser aprovadas pelo CERH
- Certificadas pelo CERH e ANA

## Metas de Fortalecimento do SEGREH – tipologia “B”



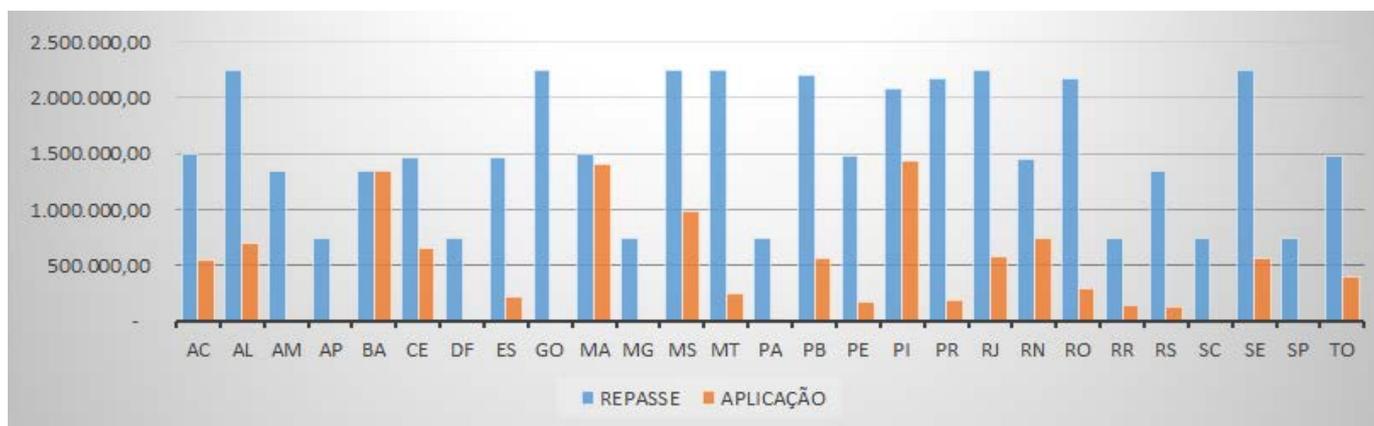
- Um total de 9 variáveis obrigatórias devem ser cumpridas todos os anos.
- Um total de 20 variáveis devem ser avaliadas, sendo que 14 devem ser alcançadas em 2016 (Ano 5).

## Metas de Fortalecimento do SEGREH

Legais, Institucionais e de Articulação Social	Planejamento	Informação e Suporte	Operacionais
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Modelo institucional</u></li> <li>• <u>Organismo gestor</u></li> <li>• <u>Arcabouço legal</u></li> <li>• <u>Conselho Estadual de Recursos Hídricos</u></li> <li>• Capacitação setorial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Balanco hídrico</u></li> <li>• <u>Divisão hidrográfica</u></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Base cartográfica</u></li> <li>• Monitoramento hidrometeorológico</li> <li>• Monitoramento da qualidade de água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Outorga de direito de uso</u></li> <li>• Fiscalização</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de processos</li> <li>• Comitês de bacias e organismos de bacia</li> <li>• Agências de Água e Entidades Delegatárias</li> <li>• Comunicação social e difusão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento estratégico institucional</li> <li>• Plano Estadual de Recursos Hídricos</li> <li>• Planos de bacia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Cadastros de usuários e infraestrutura</u></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sustentabilidade financeira do sistema de gestão</li> <li>• Fundo Estadual de Recursos Hídricos</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação com setores usuários e transversais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enquadramento</li> <li>• Estudos especiais de gestão</li> <li>• Modelos e Sistema de Suporte à Decisão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de informações</li> <li>• Pesquisa, desenvolvimento e inovação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobrança</li> <li>• Infraestrutura hídrica</li> <li>• Programas indutores</li> <li>• Gestão e controle de eventos críticos</li> </ul>

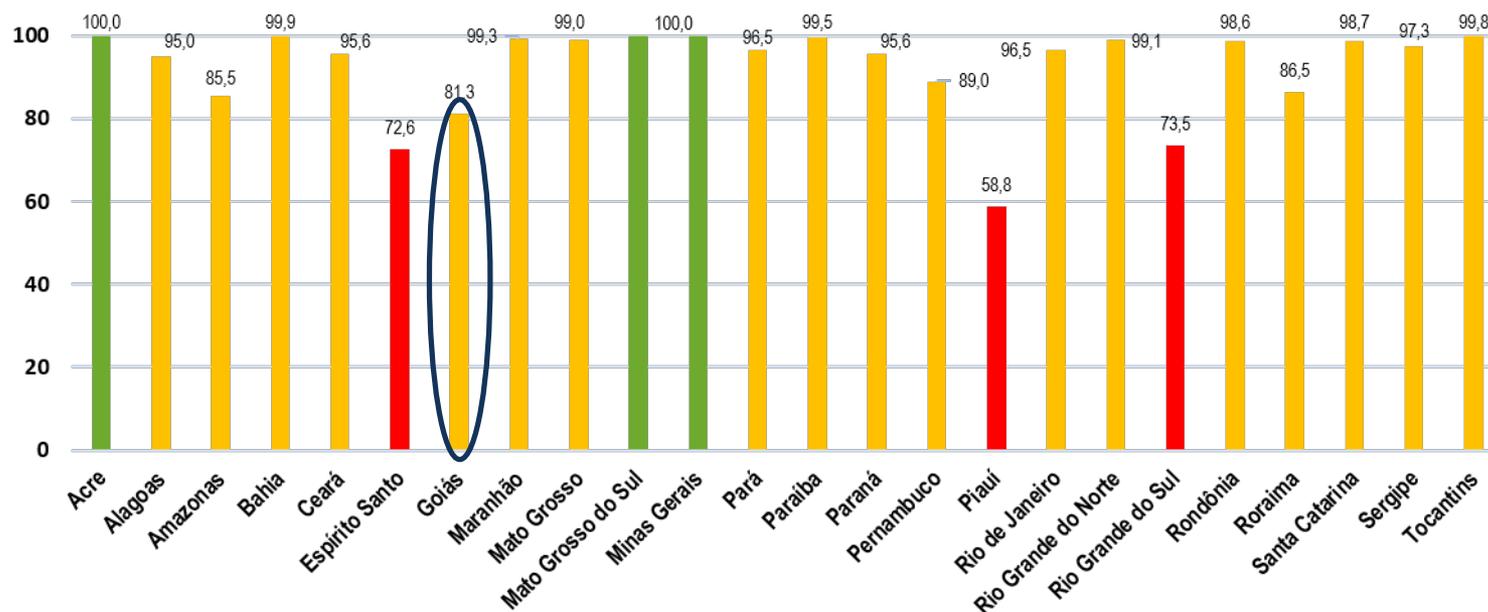
## Situação geral do Programa

- Todas as 27 unidades da federação assinaram seus contratos (ciclos até 2019)
- 9 estados encerram seus ciclos em 2016 (AL-GO-MT-PB-PR-PI-RJ-RO-SE)
- Repasses efetuados: **57 milhões**, sendo 17 em 2016
- Somente **30% dos recursos** financeiros repassados foram **aplicados** até dez/2015
- 24 estados certificados no exercício de 2015
- 28 Informes Progestão com detalhamento do cumprimento de metas
- 7 Boletins Progestão publicados



# Certificação do Programa no ano de 2015

- 24 estados certificados no exercício de 2015
- Dos 24 estados 3 receberam nota final igual a 100% e 3 inferior a 80% (Nf média=92,4%)
- 7 estados contestaram a certificação de metas de cooperação federativa: em 4 houve retificação



# Acompanhamento do Programa [\(http://progestao.ana.gov.br/\)](http://progestao.ana.gov.br/)

- ✓ **Eventos semestrais de acompanhamento do cumprimento de metas nos estados:** oficinas, reuniões, vídeo conferências.
- ✓ **Informes Progestão:** orientações para a certificação das metas.
- ✓ **Oficinas de intercâmbio:** segurança de barragens / águas subterrâneas.
- ✓ **Sistema interno de acompanhamento por planilhas e relatórios (Memória Progestão).**
- ✓ **Boletins Progestão:** destaque para boas práticas dos estados.

GOVERNO DE GOIÁS

1ª OFICINA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - PROGESTÃO (02)

Data: 30/05/2016  
Horário: das 9 às 18 horas  
Local: Auditório da SECIMA - Unidade Sabor Universitário

INSTITUIÇÃO	PROFESSOR(A)	ASSINATURA
01 SECIMA	André Roberto de Almeida	[Assinatura]
02 SED/SEDMA	André Roberto de Almeida	[Assinatura]
03 ANA/GO	Isabella da Botega	[Assinatura]
04 ANA/SAB	Isabella da Botega	[Assinatura]
05 CERN	Neves Roberto Barros	[Assinatura]
06 ANA/GO/GOV	Adriana Rodrigues Soares	[Assinatura]
07 CERN/GOV	Adriana Rodrigues Soares	[Assinatura]
08 SED/SEDMA	Adriana Rodrigues Soares	[Assinatura]
09 ANA/GO	Adriana Rodrigues Soares	[Assinatura]

**INFORME Nº 03 DE 8 DE MARÇO DE 2016**

**ASSUNTO:** Informações sobre os critérios para avaliação do cumprimento das METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA para as Unidades Estaduais que aderiram a ano de 2016, como parte prevista da certificação no Progestão.

Para fins de certificação e posterior transferência dos recursos financeiros correspondentes, as Unidades Estaduais deverão encaminhar à ANA, até 30 de março de 2017, seus respectivos **RELATÓRIOS PROGESTÃO** referentes ao cumprimento das metas de cooperação federativa no ano de 2016.

Unidades sobre o atendimento das metas estaduais com preenchimento do Formulário de Autorização para Entidade Estadual e respectivo aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ser encaminhado à ANA até 30 de abril de 2017, estão contidas no Informe nº 06.

**ESTADOS:** Acre – Alagoas – Bahia – Ceará – Espírito Santo – Maranhão – Mato Grosso do Sul – Pernambuco – Rio Grande do Norte – Rio de Janeiro do Sul – Tocantins

**META 1.1 – INTEGRADAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS**

Esta meta consiste no compartilhamento de informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Os estados poderão utilizar uma das seguintes formas previstas de disponibilização das informações referentes aos usuários: regularizados, entre:

- pelo sistema (Cadastro) em 01 (disponível em: [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br));
- pelo sistema (Cadastro) em 02 (disponível em: [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)), com acesso restrito ao órgão/gestor;
- por planilha Excel, em formato (arquivo) para ANA exclusivamente para carga de dados para o Cadastro em 03.

Observação: que o sistema (Cadastro) em 02 (disponível em: [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)) não permite o compartilhamento de informações de usuários de recursos hídricos em nível estadual, sendo necessário o envio de dados para o Cadastro em 03.

Demais estados deverão utilizar o sistema (Cadastro) em 01, sendo que:

- os estados que possuem sistema próprio de cadastro poderão optar por realizar a integração de dados no sistema (Cadastro) em 02 (disponível em: [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br));
- os estados que não possuem sistema próprio de cadastro somente poderão optar pelo sistema (Cadastro) em 01 (disponível em: [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)).

**Relatório Anual de Contrato nº 13/2013  
Execução 2015**  
Documento nº 00000 0200002015-02

**1. Do Gestor do Contrato**

1.1. Gestor do Contrato: Mariana Rodrigues Lima, matrícula DAPE nº 1831378; e Gestor substituto do contrato, Ivo Adelmar Moura, matrícula DAPE nº 1177963

1.2. Atos de designação: Portaria nº 158, de 07 de abril de 2016.

**2. Da Contratação**

Processo nº 02501 002181/2013-51  
Contrato nº 13/2013/2013  
Data de assinatura 31/12/2013  
Vigência 3 (03)X03H

Contratado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, inscrita no CNPJ nº 08.038.3070001-00, com sede Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 12, em 12º andar, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74268-900, denominada Entidade Estadual.

Objeto: Transferência de recursos financeiros no âmbito do Programa de Condição do Fato Nacional para Gestão das Águas - Progestão, na forma de pagamento pelo atingimento de metas de gestão de recursos hídricos.

**3. Da Execução**

3.1. Desenvolvimento dos Serviços

Em outubro de 2015, a Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH realizou análise e conciliação com o regulamento do Programa Progestão, em atendimento à Resolução ANA 379/2013, via Decreto 9.486, de 20 de abril de 2015. Em dezembro do mesmo ano foi firmado o Contrato Progestão nº 13/2013 entre a ANA e a SEMARH.

Nos Anexos III e IV do referido contrato foi previsto o ciclo 2013-2015 para cumprimento de metas do Progestão, considerando 2013 como o 1º período de certificação. O estado optou pelo "plano 1º" de gestão.

O contrato suscitado prevê o cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, totalizando 23 variáveis estaduais de gestão para cumprimento pelo estado.

O referido contrato também prevê, para cálculo do repasse da parcela a ser transferida, o peso igualmente dividido entre as Metas de Cooperação Federativa e as Metas Estaduais. Entretanto, embora não exigida a apresentação do Formulário de Avaliação do 2º período, as metas estaduais somente têm repasse financeiro a partir do 3º período de certificação.

Para certificação do 3º período, foram encaminhados o Ofício anal. doc. nº 20/2015/2015, que anexa o Relatório Progestão, e Ofício nº 26/2015-048, doc. nº 7785/2015, que anexa a Resolução nº

**BOLETIM PROGESTÃO Nº 7**

**A GARANTIA DE RECURSOS PARA USUÁRIOS GESTORES DAS ÁGUAS**

A Lei nº 9.433/1997 é um marco na gestão de águas no Brasil, sobretudo quando refere-se a valor econômico das águas e à forma de gestão participativa na construção do Sistema Nacional de Recursos Hídricos. Ademais, para uma adequada governança da água é essencial a garantia de financiamento sustentável para custear as ações inerentes ao funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGRH) e implementação das estruturas de gestão de águas.

Por essa razão, recursos como a contribuição financeira paga pelo setor elétrico pela utilização de água para geração de energia, a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, taxas, emolumentos, multas e recursos provenientes de outras fontes são essenciais para garantir as ações de planejamento, regulação e gestão de recursos hídricos. Esses recursos financeiros devem também garantir a construção e o apoio ao funcionamento das ações responsáveis pela gestão das águas, incluindo-se os órgãos gestores de recursos hídricos e os comitês de recursos hídricos (comitês e comitês de bacia), entre outros órgãos de bacia.

Assim, é mister que os estados preservem em suas políticas de recursos hídricos fontes financeiras em percentual que assegure a continuidade das ações de gestão necessárias ao atendimento das obrigações da Política Nacional de Recursos Hídricos, para a regular, o de assegurar água em quantidade e qualidade indispensável à saúde e à segurança pública, ao uso racional e ao controle de poluição das águas, visando ao desenvolvimento sustentável, além da prevenção e da defesa contra eventos hidrológicos extremos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos hídricos.

Nessa edição vamos tratar de importância de variável "sustentabilidade financeira" para o atingimento de gestão de águas.

**VARIÁVEL 4.4. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

A meta estadual "Sustentabilidade Financeira" do grupo das variáveis operacionais tem por objetivo medir o grau de autonomia financeira do sistema estadual de recursos hídricos.

É uma variável de avaliação facultativa para os estados com tipologias A e B e de avaliação obrigatória para as tipologias C e D. Possui quatro níveis de exigência que variam de necessitadas de intervenção prévia, com total dependência de recursos do Tesouro Estadual para funcionamento do sistema, até o nível em que o sistema dispõe de fontes próprias de arrecadação, tais como cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc., representando uma sustentabilidade maior de 50% das receitas financeiras necessárias para o funcionamento do sistema.

O nível de exigência varia de acordo com a tipologia de gestão de cada estado, conforme o quadro a seguir:

TIPOLOGIA	NÍVEL MÍNIMO DE ADEQUAMENTO	ANEXO
A	2,2	2
B	2,8	2
C	3,2	2
D	3,8	2

Assim, a variável 4.4 avalia a qual percentagem os recursos decorrentes do sistema de gestão de recursos hídricos nos estados, bem como o grau de sustentabilidade e eficiência de recursos próprios (emolumentos, taxas/taxas, multas, emolumentos, etc.), para garantir o bom funcionamento do sistema de gestão.

**ÁREAS TÉCNICAS DA ANA AVALIAM O PROGESTÃO**

Desde o commencement da ação de avaliação e preparação para o primeiro ciclo de Progestão, a Coordenação de Águas e Interação com o Poder Público da ANA (COAPPI) vem se reunindo com as áreas técnicas da Agência para avaliação das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento de recursos hídricos de forma a identificar possíveis aprimoramentos no Programa. As ações são realizadas em reuniões e oficinas conjuntas e apresentam os resultados das avaliações e percepções que vêm sendo identificadas pelo Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH) e pelo Grupo de Trabalho (GT) em novembro de 2016 em preparação a realização de uma oficina para apresentação dos resultados das análises aos seus estados que aderiram ao Progestão em 2016 (Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Sergipe e Tocantins).



# O Progestão em Goiás

**Decreto Estadual de adesão:** Decreto nº 8001/2013

**Entidade coordenadora do Progestão no estado:** SECIMA

**Tipologia de gestão selecionada:** “B”

**Nº do contrato:** 113/ANA/2013

**Data de assinatura do contrato:** 31/12/2013

**1º Termo Aditivo ao Contrato:** 23/12/2014

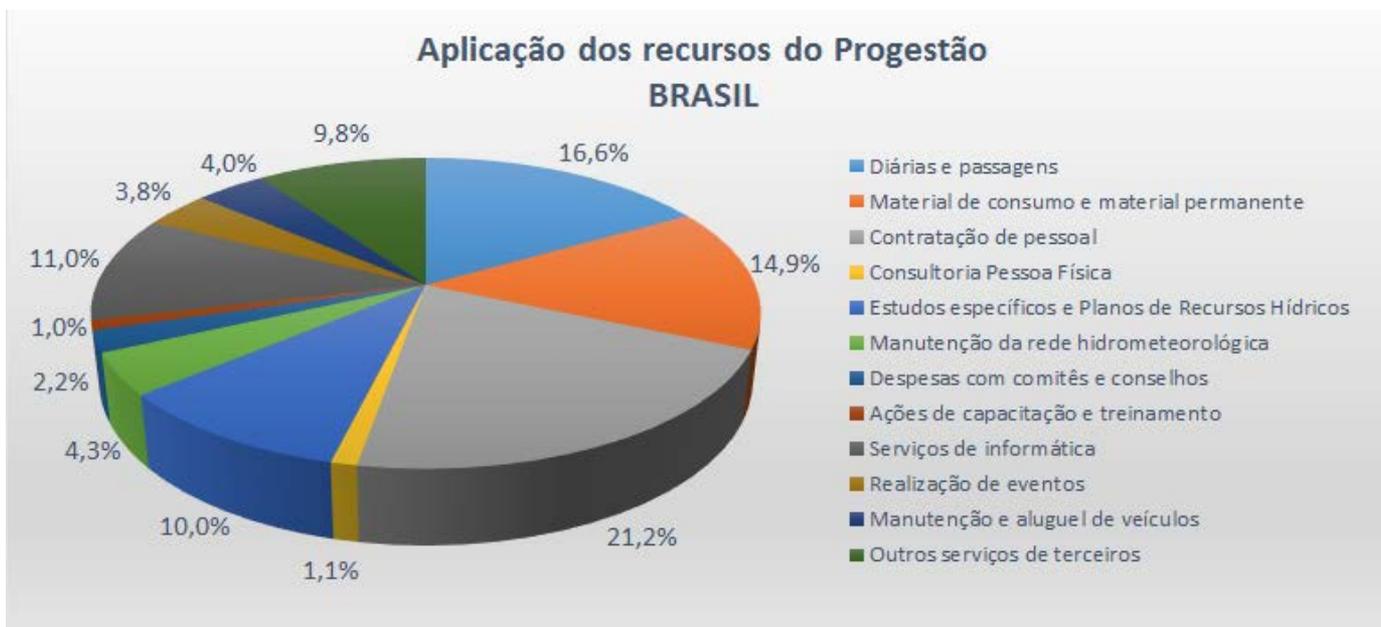
**2º Termo Aditivo ao Contrato:** 13/07/2016

**Ciclo Progestão:** 2013-2016

**Total de recursos repassados:** R\$ 2.773.044,60



NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Humberto Cardoso Gonçalves	Superintendente de Apoio ao SINGREH – SAS	61 2109.5240	humberto.goncalves@ana.gov.br
Carlos Motta Nunes	Superintendente Adjunto – SAS	61 2109.5361	carlos.motta@ana.gov.br
Ludmila Alves Rodrigues	Coordenadora – COAPP/SAS	61 2109.5326	ludmila.rodrigues@ana.gov.br
Mariana Lírio	Gestora do contrato	61 2109.5373	mariana.lirio@ana.gov.b



**DESPESAS REALIZADAS PELOS ESTADOS COM RECURSOS DO PROGESTÃO**

BRASIL					
Nº	DESPESA	2013	2014	2015	Subtotal
1	Diárias e passagens	40.010,94	603.635,11	1.242.811,17	<b>1.886.457,22</b>
2	Material de consumo e material permanente	8.780,48	735.430,44	949.116,02	<b>1.693.326,94</b>
3	Contratação de pessoal	-	859.218,44	1.544.237,63	<b>2.403.456,07</b>
4	Consultoria Pessoa Física	8.500,00	45.600,00	67.600,00	<b>121.700,00</b>
5	Estudos específicos e Planos de Recursos Hídricos	-	485.465,05	647.188,39	<b>1.132.653,44</b>
6	Manutenção da rede hidrometeorológica	-	345.282,10	147.245,34	<b>492.527,44</b>
7	Despesas com comitês e conselhos	-	120.154,12	133.570,04	<b>253.724,16</b>
8	Ações de capacitação e treinamento	-	22.502,00	90.297,23	<b>112.799,23</b>
9	Serviços de informática	332.952,10	783.872,42	131.867,00	<b>1.248.691,52</b>
10	Realização de eventos	-	428.390,52	3.880,00	<b>432.270,52</b>
11	Manutenção e aluguel de veículos	112.695,50	313.734,93	29.466,17	<b>455.896,60</b>
12	Outros serviços de terceiros	108.645,90	379.755,64	620.124,59	<b>1.108.526,13</b>
<b>TOTAL</b>		<b>611.584,92</b>	<b>5.123.040,77</b>	<b>5.607.403,58</b>	<b>11.342.029,27</b>



Não houve desembolso dos recursos do Progestão em Goiás no período

## Quadro de Metas Estaduais (32)

METAS	ID	VARIÁVEIS	Nível Mínimo	GOIÁS - Tipologia B				
				Peso (%)	Metas	Autoavaliação		
						2013	2014	2015
<b>META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	1.1	<u>Organização institucional do modelo de gestão</u>	3	20	3	2	3	3
	1.2	<u>Organismo(s) Coordenador/Gestor</u>	3		3	2	3	3
	1.3	Gestão de processos	2		2	2	2	2
	1.4	<u>Arcabouço legal</u>	3		3	2	3	3
	1.5	<u>Conselho Estadual de Recursos Hídricos</u>	4		4	3	4	4
	1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	3		3	2	3	3
	1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias	2		2	3	2	2
	1.8	Comunicação social e difusão	2		2	1	2	2
	1.9	<u>Capacitação setorial</u>	2		2	1	2	1
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais	2		2	2	2	2
<b>META II.3 - Variáveis de Planejamento</b>	2.1	<u>Balanco hídrico</u>	2	15	2	1	2	2
	2.2	<u>Divisão hidrográfica</u>	2		3	3	3	3
	2.3	Planejamento estratégico institucional	2		2	2	2	2
	2.4	<u>Plano Estadual de Recursos Hídricos</u>	3		3	3	3	3
	2.5	Planos de Bacia	2		2	1	1	1
	2.6	Enquadramento	2		2	2	2	2
	2.7	Estudos especiais de gestão	3		3	2	2	2
	2.8	Modelos e sistemas de suporte à decisão	2		2	2	2	1
<b>META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte</b>	3.1	<u>Base cartográfica</u>	2	10	2	1	2	2
	3.2	<u>Cadastros de usuários e infraestrutura</u>	2		3	3	3	3
	3.3	<u>Monitoramento hidrometeorológico</u>	2		2	3	3	3
	3.4	Monitoramento da qualidade de água	2		2	3	3	3
	3.5	Sistema de Informações	2		2	2	2	2
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2		2	1	1	1
<b>META II.5 - Variáveis Operacionais</b>	4.1	<u>Outorga de direito de uso</u>	3	5	3	2	3	2
	4.2	<u>Fiscalização</u>	3		3	2	4	4
	4.3	Cobrança	2		2	2	3	2
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	2		2	2	2	2
	4.5	Infraestrutura Hídrica	2		2	1	2	2
	4.6	<u>Gestão e controle de eventos críticos</u>	2		2	2	3	3
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3		3	1	4	3
	4.8	Programas Indutores	2		2	3	3	2

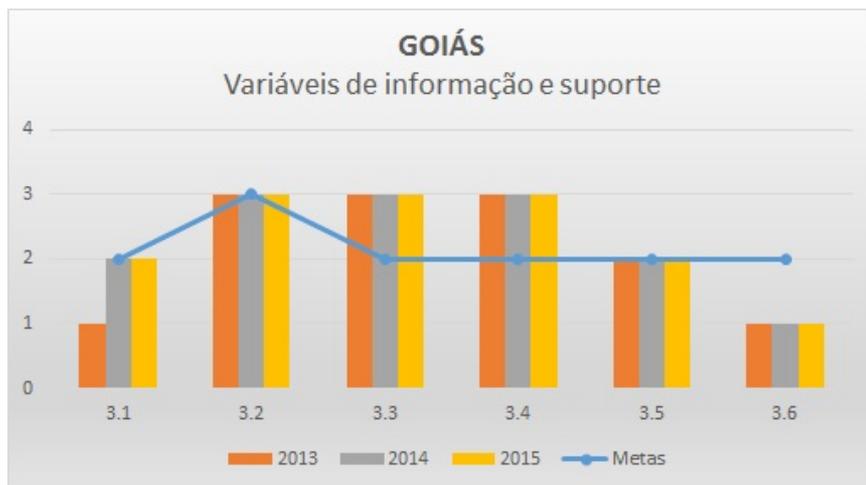
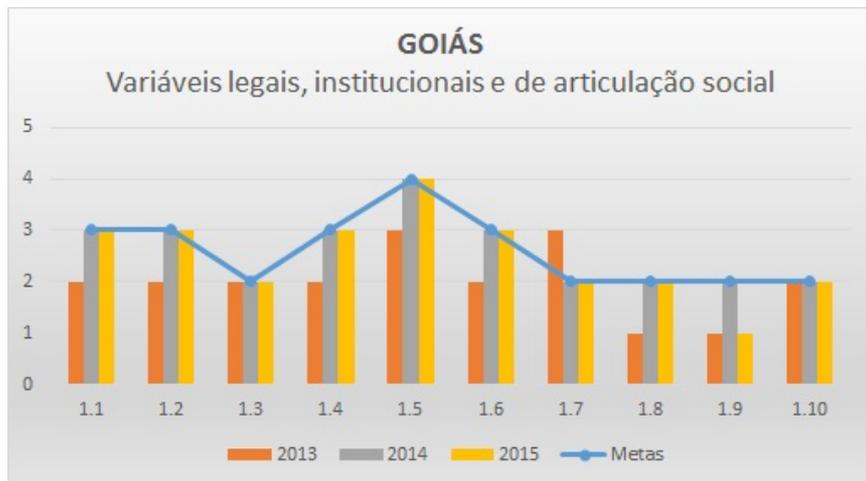
### DESAFIO (6)



#### 4.1 – Outorga



- 1.9 – Capacitação setorial
- 2.5 – Planos de bacia
- 2.7 – Estudos especiais
- 2.8 – SSD
- 3.6 – PDI
- 4.8 – Programas indutores



## Certificação Progestão

METAS DO PROGESTÃO		Certificador	2013	2014	2015
Metas de Cooperação Federativa	Meta I.1. CNARH	SFI/ANA	10%	0,23%	5,5%
	Meta I.2. Águas subterrâneas	SIP/ANA	10%	10%	4,3%
	Meta I.3. Conjuntura	SPR/ANA	10%	10%	10%
	Meta I.4. PCDs / Sala de Situação	SGH/ANA	5%	5%	2,5%
		SOE/ANA	5%	4,25%	5%
Meta I.5. Segurança de barragens	SRE/ANA	10%	10%	9%	
Metas de Gerenciamento Estadual	Grupo I – Variáveis legais, institucionais e de articulação social	CERH	-	5%	20%
	Grupo II – Variáveis de planejamento	CERH	-	5%	15%
	Grupo III – Variáveis de informação e suporte	CERH	-	10%	10%
	Grupo IV – Variáveis operacionais	CERH	-	30%	0
<b>NOTA FINAL</b>			<b>100%</b>	<b>89,5%</b>	<b>81,3%</b>



No segundo ano de certificação (2013) as metas estaduais não têm repercussão financeira. Em 2016 houve aditivo no contrato alterando o peso das variáveis estaduais (de 5, 5, 10 e 30% para 20, 15, 10 e 5%).

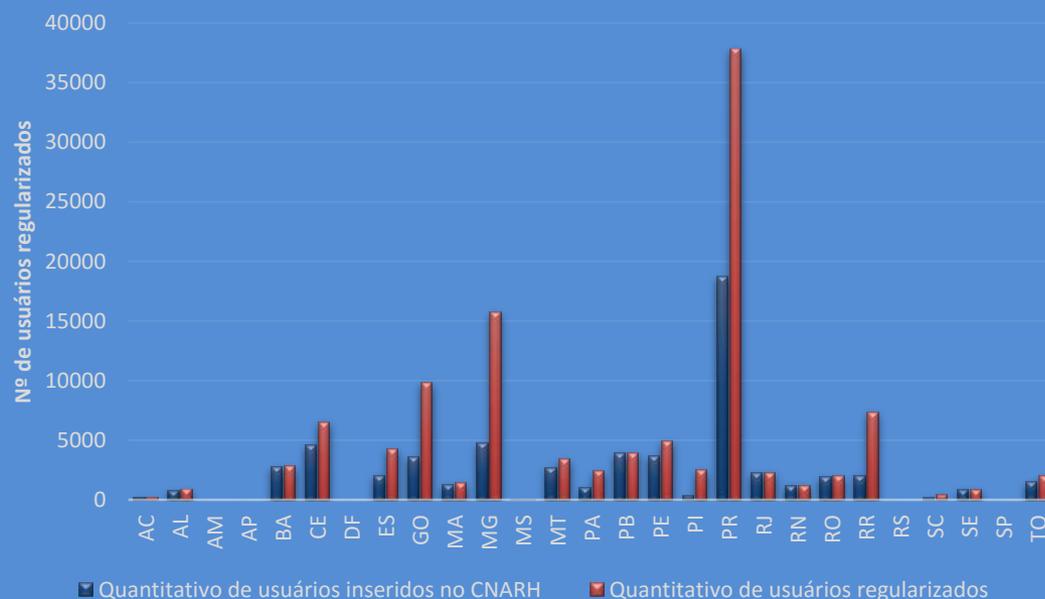
## Alguns desafios

- ✓ **Meta de compartilhamento de dados no CNARH:** há necessidade de maior atenção no cumprimento das metas 1.1 e 1.2 referentes ao compartilhamento de dados junto ao CNARH. Esta meta irá proporcionar melhor organização/sistematização nos dados de cadastro e outorga do estado. Quem é o responsável por estas metas? Quantas pessoas atuam? Há necessidade de reforço na equipe?
- ✓ **Meta de segurança de barragens:** o estado elaborou um cronograma de visita às barragens. Já foi cumprido? E foi feita a classificação? Quem é o responsável pela meta? Falta regulamentar a PNSB no âmbito do estado.
- ✓ **1.6 Comitês de bacia:** há 5 CBHs criados, instituídos e instalados. 3 aguardam instalação e outros 3 aguardam serem instituídos e instalados. Há necessidade de estruturar melhor o apoio ao funcionamento dos comitês.
- ✓ **1.9 Capacitação setorial:** deve ser elaborado o Plano de Capacitação do estado. Quem é o responsável por esta meta? E a participação no DesenvolveRH?
- ✓ **2.5 Planos de bacias:** não há planos de bacia aprovados pelos comitês estaduais.
- ✓ **2.7 Estudos especiais:** os estudos existentes são insuficientes para orientar as ações de gestão.
- ✓ **2.8 SSD:** o sistema atual é voltado para o licenciamento ambiental, não havendo ferramenta para auxiliar no suporte à decisão na gestão das águas. Previsto acordo com outro estado para adaptação do sistema à realidade de Goiás. Está em andamento? Alguma novidade?
- ✓ **3.6 PD&I:** falta apoio ao desenvolvimento de pesquisas e inovações sobre gestão de recursos hídricos no estado por falta de recursos, notadamente da conta especial do FERH.
- ✓ **4.1 Outorga:** o estado não outorga lançamento de efluentes.
- ✓ **4.7 FERH:** os recursos relativos a CFURH não são repassados ao Fundo Estadual. Em 2016 já foi repassado ao estado montante superior a R\$ 63 milhões (royalties de Itaipu + compensação financeira).
- ✓ **4.8 Programas indutores:** não há recursos garantidos para o Programa Produtor de Água nem para o Nascentes Vivas.

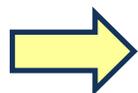
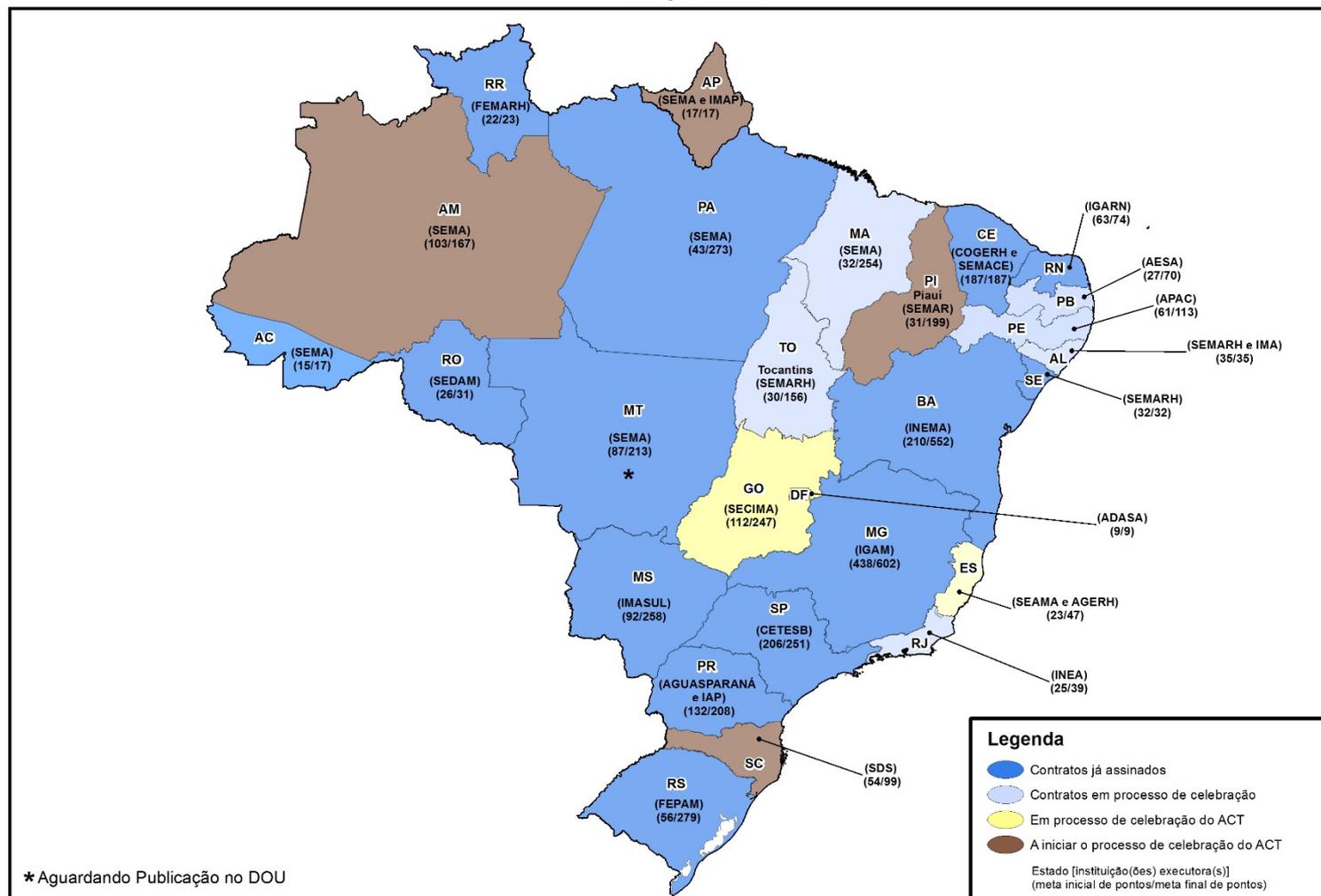
## Meta CNARH/outorga

UF	Nº de usuários inseridos no CNARH e regularizados até 2015	Nº de usuários regularizados até 2015	% de registro no CNARH
AC	225	225	100,0
AL	759	883	86,0
AM	<i>Não emite outorga até 2015</i>		
AP	<i>Não iniciou a disponibilização</i>		
BA	2.779	2.856	97,3
CE	4.605	6.519	70,6
DF	<i>Não iniciou a disponibilização</i>		
ES	2.038	4.278	47,6
<b>GO</b>	<b>3.577</b>	<b>9.875</b>	<b>36,2</b>
MA	1.299	1.419	91,5
MG	4.758	15.747	30,2
MS	45	45	100,0
MT	2.692	3.404	79,1
PA	1.015	2.441	41,6
PB	3.917	3.917	100,0
PE	3.707	4.935	75,1
PI	320	2.466	13,0
PR	18.713	37.822	49,5
RJ	2.258	2.258	100,0
RN	1.164	1.164	100,0
RO	1.921	1.981	97,0
RR	2.023	7.344	27,5
RS	<i>Não informou</i>		
SC	140	388	36,1
SE	824	834	98,8
SP	<i>Não iniciou a disponibilização</i>		
TO	1.512	2.011	75,2

### Comparação dos quantitativos de usuários regularizados pelos estados até 2015 e inseridos no CNARH



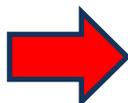
- ✓ O estado tem um passivo para cadastrar no CNARH de aproximadamente 10 mil usuários regularizados.
- ✓ No último ano do Progestão ainda falta inserir no CNARH mais de 60% deste montante. A maioria dos inseridos refere-se a poços.
- ✓ Somente 5 atos foram publicados em 2016. Não estão sendo concedidas outorgas ou dispensas este ano?



**Goiás ainda não assinou o ACT, etapa anterior à assinatura do contrato do Qualiágua.**  
A SECIMA permanece com o monitoramento da qualidade no estado?

## Monitoramento hidrometeorológico da Rede de Alerta (ACT/ANA)

Relatório de Índice Composto Anual																				
Lista: 0-GO   Período: 2016																				
Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16
25200000	ARUANÃ	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	GO	out/13	97	82	100	98	96	100	98	99	99	98	92
1451000	ARUANÃ	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	GO	out/13	97	82	100	98	96	100	98	99	99	98	92
25700000	BANDEIRANTES	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	GO	set/13	98	83	100	98	96	100	98	99	99	99	94
1350000	BANDEIRANTES	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	GO	set/13	79	83	100	98	96	100	98	99	99	99	94
24700000	BARRA DO GARÇAS	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-1,7,3; VA-S	GO	GO	jun/96	96	80	98	98	96	100	98	94	99	97	90
1552000	BARRA DO GARÇAS	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	GO	jun/96	96	80	98	98	96	100	98	94	99	97	90
60492200	BARTOLOMEU - FAZENDA RECREIO	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		GO	out/14	90	74	98	98	96	100	96	99	99	96	87
1647015	BARTOLOMEU - FAZENDA RECREIO	(P)	PS	Ativo		PR-1		GO	out/14	90	74	97	98	96	100	96	99	99	85	6
25090000	FAZENDA PACIÊNCIA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	GO	set/09	82	84	99	98	97	68	96	99	99	97	91
1550004	FAZENDA PACIÊNCIA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	GO	set/09	95	84	99	98	97	100	98	99	99	97	90
60650000	JUSANTE DE GOIÂNIA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	GO	nov/13	95	75	99	98	97	100	98	93	99	98	93
0	JUSANTE DE GOIÂNIA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	GO	nov/13	95	75	99	98	97	100	98	93	99	98	93
60640000	MONTANTE DE GOIÂNIA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	GO	set/13	98	83	100	98	96	100	97	48	99	99	94
0	MONTANTE DE GOIÂNIA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	GO	set/13	98	82	100	98	96	100	98	99	99	99	94
60781000	PONTE RODAGEM	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	GO	set/12	0	0	0	85	97	100	98	99	99	97	90
1750004	PONTE RODAGEM	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	GO	set/12	95	84	99	98	97	100	98	99	99	97	90
60431500	RIBEIRÃO ANTAS	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		GO	ago/14	41	61	47	19	28	100	97	63	54	14	91
0	RIBEIRÃO ANTAS	(P)	PS	Ativo		PR-1		GO	ago/14	95	76	98	98	97	100	97	95	99	98	91
20096000	RIO DAS ALMAS	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		GO	set/14	21	51	67	0	19	100	97	95	99	98	71
1548043	RIO DAS ALMAS	(P)	PS	Ativo		PR-1		GO	set/14	95	76	97	98	96	100	97	95	99	97	71
60651500	SANTO ANTÔNIO	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		GO	ago/14	39	52	97	99	66	92	97	95	99	97	92
0	SANTO ANTÔNIO	(P)	PS	Ativo		PR-1		GO	ago/14	95	75	98	99	97	100	97	95	99	98	92
25130000	TRAVESSÃO	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-S		GO	nov/13	98	81	100	98	96	100	98	99	99	97	89
1550002	TRAVESSÃO	(P)	PS	Ativo		PR-1		GO	nov/13	98	81	100	98	96	100	98	99	99	97	89
<b>MÉDIAS:</b>										83	73	91	90	89	98	97	94	97	94	86
Origem:	AE - ana/inpe   AM - ana/sivam   SO - setor elétrico   CE - cotaonline   PS - projetos_especiais .																			
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555)   CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000)   HO - HIDROMECC/OTT (4: GP; 5: GO)   RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS)   CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).																			
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: Bâscula; 2: Não Especificado).																			
Sensor:	NI - Nivel: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).																			
Sensor:	VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).																			
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS   GO - GOES   GP - GPRS   RM - RMQA.																			
Maior que 90%					Entre 80% e 90%					Menor que 80%					Estação não Instalada ou Desativada					
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH																				



Segundo o gestor da ANA, a estação Luiz Alves foi retirada do gestor PCD devido a obras no local. A rede de alerta tem atendido a média anual dos índices de transmissão dos dados.

## Propostas em construção no Progestão 2.0:

### ✓ Avanços e desafios do Programa:

- O estado alcançou avanços com o cumprimento de metas do programa no ciclo 2013-2016?
- Há desafios nas metas pactuadas a serem vencidos que justifiquem a renovação do contrato? Como melhorar a articulação com outros setores responsáveis por metas (por ex. Sala de Situação)?

### ✓ Meta de desembolso / Plano plurianual de aplicação dos recursos repassados:

- Por que não houve aplicação dos recursos financeiros repassados ao estado? Para a continuidade do programa é necessário um desembolso mínimo de 50% do montante já repassado.
- A SRH/SECIMA tem um planejamento para investimento plurianual em atividades de gestão de recursos hídricos consideradas prioritárias no estado? É importante elaborar uma planilha de atividades para o próximo ciclo do programa (2017-2021) a ser anualmente ajustada?

### ✓ Papel dos Conselhos (CERHs):

- Propor a criação de uma instância específica no âmbito do CERH (Grupo de Trabalho/Câmara Técnica) para monitoramento do programa no estado.
- O CERH deverá apreciar anualmente o planejamento e a aplicação dos recursos no exercício anterior (em rubricas/linhas macro).
- Realizar uma oficina/reunião anual entre esta instância do CERH e os técnicos da ANA e do estado.

### ✓ Gerais / Agenda política da Água:

- Anualmente o órgão gestor deverá encaminhar e apresentar um Relatório de Gestão em Recursos Hídricos na Comissão pertinente da Assembleia Legislativa do Estado.
- Em caso de atrasos ou de pendências na entrega de documentação haverá desconto no valor da certificação a ser repassado.
- A parcela anual do programa deve ser reajustada? Para qual valor?

# Obrigado!

**Mariana Lírio / Ludmila Rodrigues / Humberto Cardoso - SAS**

**(+55) (61) 2109.5373/5236/5209**

**[www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)**



**[www.twitter.com/anagovbr](http://www.twitter.com/anagovbr)**

The Facebook logo, consisting of the word "facebook" in white lowercase letters on a dark blue rectangular background.

**facebook**

**[www.facebook.com/anagovbr](http://www.facebook.com/anagovbr)**

The YouTube logo, featuring the word "You" in black and "Tube" in white on a red rounded rectangular background.

**You Tube**

**[www.youtube.com/anagovbr](http://www.youtube.com/anagovbr)**